



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	119
PUBLICADA NO	
DOU de	17/03/08
Seção	2
Pág.	18

**PORTARIA N.º 119 DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002848/2008-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARCIA PLESTCH**, matrícula SIAPE nº 1120934 ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III, § único, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03  
Em 04 / 04 / 08